



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

**PROCESSO Nº 010/2025  
ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025**

**OBJETO:** Locação de uma área de terras de 1,10 hectares, devidamente individualizada, dentro de um todo maior de parte do lote rural número 606, na Comunidade Pinhão, Município de Barra do Rio Azul/RS, inscrito no registro de imóveis de Aratiba/RS sob matrícula nº 548, destinada à extração de saibro a céu aberto, para exploração pelo Poder Público Municipal.

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de procedimento de inexigibilidade de licitação, visando à locação de área de terras, a teor do Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21.

O Município possui a absoluta maioria de suas estradas de terra, de chão batido, as quais, para sua manutenção e conservação necessitam de colocação de saibro, de cascalho e/ou brita, isto em face de que as estradas locais são constituídas, basicamente, de terra pura, com pouca pedra ou material mais consistente que garanta uma maior durabilidade e tráfego seguro sobretudo em dias de chuva.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do fornecedor, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de inexigibilidade de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a locação da referida área de terras.

Barra do Rio Azul, RS, 24 de janeiro de 2025.

**ANDERSON FERNANDO BAGATINI,**  
Prefeito Municipal.